



id:04719F3663533D03

ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA
 PRAÇA MINOR FIRMINO DE SOUSA, S/N, CENTRO
 CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA, CEP.: 64763-000
 CNPJ 01.612.569/0001-70



id:030E59BE25C93B0E

ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIDADE DO PIAUÍ
 CNPJ.: 01.612.575/0001-28
 Endereço: RUA ANTONIO DOS SANTOS, S/N, Bairro: CENTRO

Página: 1

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 019/2021

TIPO LICITAÇÃO: Menor preço

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de material de construção, material elétrico e hidráulico para suprir necessidades do Município de Capitão Gervásio Oliveira-PI

O Município de Capitão Gervásio de Oliveira-PI, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público para os licitantes e interessados, **O ADIAMENTO** da licitação referente ao objeto em epígrafe que seria realizada às 15:00hs, no dia 03 de JUNHO de 2021 através do sistema <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, em virtude do feriado nacional de CORPUS CHRISTI, **ASSIM FICA ADIADA A SESSÃO PARA O PRÓXIMO DIA ÚTIL SUBSEQUENTE, DIA 04 DE JUNHO ÀS 15:00HS**, na sala da Comissão de Licitações da Prefeitura Municipal de Capitão Gervásio de Oliveira-PI. Cópia do Edital encontra-se na sede da prefeitura, no site do TCE (sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/) e no site Portal de Compras Públicas www.portaldecompraspublicas.com.br. FONTE DE RECURSOS: FPM, FMS, FME, FMAS, ICMS, Conta Movimento e outros. TEL. CONTATO: (89) – 9-9437-8372.

Capitão Gervásio Oliveira - PI, 20 de maio de 2021.

Carlos Coelho Dias

Pregoeiro

id:05D4E4AEE0DD3B0C

ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIDADE DO PIAUÍ
 CNPJ.: 01.612.575/0001-28
 Endereço: RUA ANTONIO DOS SANTOS, S/N, Bairro: CENTRO

Página: 1

DECRETO Nº 010121 /2021

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E
 DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL de CARIDADE DO PIAUÍ, ANTONIEL DE SOUSA SILVA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a autorização constante na .

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício, Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral desta entidade, no valor de R\$ 96.900,00 (Noventa e Seis Mil e Novecentos Reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações.

Valor da Suplementação por Anulação de Dotação	R\$	96.900,00
02.03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS E		
15-452-0375 1.026 - CONST. REST. DE PRACAS, PARQUES, JARDINS E OUTROS		
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R\$	65.100,00
02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10-301-0210 2.065 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA		
3.1.90.91 - Sentenças Judiciais	R\$	2.000,00
02.09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
09-271-0031 2.018 - ENCARGOS COM O INSS		
4.6.90.71 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	R\$	29.800,00

Art. 2º - Para atender o disposto no(s) Artigo(s) anteriore(s) deste DECRETO servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias desta entidade, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor global de R\$ 96.900,00 (Noventa e Seis Mil e Novecentos Reais).

Valor da Anulação	R\$	96.900,00
02.03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS E		
04-122-0021 1.047 - CONSTRUÇÃO DE AUDITORIO PÚBLICO MUNICIPAL		
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R\$	96.900,00

Art. 3º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para / / , revogada as disposições em contrário.

CARIDADE DO PIAUÍ, 01 de Janeiro de 2021

ANTONIEL DE SOUSA SILVA
 PREFEITO MUNICIPAL

Assinado, numerado e registrado o presente DECRETO no gabinete do PREFEITO MUNICIPAL de PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIDADE DO PIAUÍ, ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um (01/01/2021), e publicado, por afixação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIDADE DO PIAUÍ
 CNPJ.: 01.612.575/0001-28
 Endereço: RUA ANTONIO DOS SANTOS, S/N, Bairro: CENTRO

Página: 1

DECRETO Nº 050101 /2020

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E
 DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL de CARIDADE DO PIAUÍ, ANTONIEL DE SOUSA SILVA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a autorização constante na S.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício, Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral desta entidade, no valor de R\$ 16.700,00 (Dezesseis Mil e Setecentos Reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações.

Valor da Suplementação por Anulação de Dotação	R\$	16.700,00
02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10-304-0204 2.101 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	15.300,00
02.06.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08-244-0478 2.073 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSIS. SOCIAL		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	1.400,00

Art. 2º - Para atender o disposto no(s) Artigo(s) anteriore(s) deste DECRETO servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias desta entidade, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor global de R\$ 16.700,00 (Dezesseis Mil e Setecentos Reais).

Valor da Anulação	R\$	16.700,00
02.03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS E		
15-452-0375 1.026 - CONST. REST. DE PRACAS, PARQUES, JARDINS E OUTROS		
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R\$	16.700,00

Art. 3º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para / / , revogada as disposições em contrário.

CARIDADE DO PIAUÍ, 01 de Maio de 2020

ANTONIEL DE SOUSA SILVA
 PREFEITO MUNICIPAL

Assinado, numerado e registrado o presente DECRETO no gabinete do PREFEITO MUNICIPAL de PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIDADE DO PIAUÍ, ao primeiro dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte (01/05/2020), e publicado, por afixação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.